

Previ Mendes

FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES

Índice

- 1 Apresentação
- 2 Apresentação da Equipe
- 3 Pode Falar Doutora
- 4 Aconteceu
- 5 Informativo



Apresentação

Camila Maria da Silva

Camila Maria da Silva, 34 anos, servidora concursada efetiva há 13 anos no cargo de assistente administrativo. Dentre outros, desempenhou algumas atividades na Secretaria de Educação e Cultura com desenvolvimentos e projetos, atuou no setor administrativo, patrimonial e almoxarifado neste fundo na gestão anterior. Formada no curso superior de Administração pela Universidade Severino Sombra. E atualmente Diretora Presidente deste órgão a partir de 01/01/2021. No primeiro semestre de gestão desenvolveu algumas atividades importantes que veremos a seguir.

Escrevendo.

Compartilhando.

Expressando.



Camila Maria



Lígia Rabello



Darwin Teixeira



Ewerton Rocha



Shirlei Lopes



Jéssica Almeida



Eber Vasconcelos



Janaina Brito



Amaralynna Gontijo

A nova equipe de colaboradores

É com muito prazer que estamos apresentando a formação atual do Previmendes, á você Servidor. O Previmendes teve muito cuidado em formar essa equipe que é composta por servidores concursados em sua maioria.

- Concessão de Benefício - Lígia Rabello;
- Assessora Jurídica - Doutora Jéssica Almeida;
- Assessor Contábil - Darwin Teixeira
- Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio - Shirlei Lopes,
- Tesouraria - Eber Vasconcelos;
- Setor Administrativo e Recursos Humanos - Ewerton Rocha;
- Setor de Protocolo, Cadastro e Arquivo - Janaina Brito
- Setor de limpeza e Organização - Amaralynna Gontijo

E juntos estamos buscando melhorias e parcerias para melhor atendê-los.



Pode Falar Doutora...

Por Jéssica Almeida

Você sabia?

A Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Mas de acordo com a Lei, a partir de qual idade a pessoa é considerada idosa?

De acordo com o artigo 1º, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos são consideradas idosas.

Então, se você é idoso precisa saber de alguns benefícios concedidos através do Estatuto:

1- Meia entrada em atividades de lazer e espetáculo; (art. 23 da lei nº 10.741/03)

2- Prioridade em processos judiciais; (art. 71 da lei nº 10.741/03)

3- Prioridade em programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos para aquisição de imóvel para moradia própria; (art. 38 da lei nº 10.741/03)

4- Atendimento preferencial no SUS (Sistema Único de Saúde); (art. 15 da lei nº 10.741/03)

5- Fornecimento de medicamentos de forma gratuita especialmente os de uso contínuo, bem como próteses, órteses e outros relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação; (art. 15, § 2º da lei nº 10.741/03)

Fique atento e exerça seus direitos.

Até breve!!

ACONTECEU...



Café da manhã com o Prefeito e Vice-Prefeito.

Foi oferecido na sexta dia 16/07/2021, um café da manhã ao Prefeito e Vice Prefeito. O objetivo foi estreitar os laços com os colaboradores do Previmendes, agradecendo a confiança em nós depositada e apresentar melhorias para o Fundo através de nossas ações.

Parceria com a Farmácia (Drogaria Neves e Manipulação)

Na manhã dessa segunda dia 23/08, firmamos uma parceria muito importante para os nossos aposentados e pensionistas. Junto com a Drogaria Neves e a Farmácia de Manipulação Neves, conseguimos descontos que variam de 5% à 18% nos rémédios de uso contínuo, dentro desses descontos também se inclui perfumaria e remédio de manipulação. Viemos publicamente expressar a nossa gratidão e essa família que a muitos anos servem com excelencia a nossa população o patriarca Antônio Carlos o nosso querido Cacá e ao seu filho Vitor Hugo. Mais detalhes em breve!



Informativo



Calendário de Pagamento Trimestral

Julho ----- 05/08/2021
 Agosto ----- 03/09/2021
 Setembro ----- 01/10/2021

Mês de Julho

Marli Casemiro (02/07)
Denir Costa (02/07)
Dalvina Henrique (10/07)
Luiz Antunes (10/07)
Raquel de Sá (14/07)
José Quirino (24/07)

Mês de Agosto

Neuza Morra (01/08)
Rosimere Mariano (03/08)
Marcos Ferreira (09/08)
Maria Elena (19/08)

Mês de Setembro

Maristela de Carvalho (17/09)
Angela Maria (18/09)
Vera Lucia Ribeiro (22/09)
Maria Corticelli (26/09)
Nélia Nepomuceno (30/09)

**Horário de Atendimento de Acordo com o Decreto Municipal**

§ 3º - Fica fixado o horário de atendimento ao público na sede da Prefeitura e em todas as suas repartições de 09:00hs às 17:00hs.

Art. 13º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 106, de 18 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 28 de julho de 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Contracheque on-line

Você pode agora estar visualizando e imprimindo o seu contracheque pelo site da Prefeitura Municipal.
www.mendes.rj.gov.br

Na Seção CONTRACHEQUE ONLINE você deve fazer o login, utilizando o número do seu CPF (sem pontos e traço) prosseguindo de _1 (underline).

Ex.: 00000000000_1

Sendo a senha, a data do seu aniversário.

Você sabia que...

O nosso telefone fixo agora também é WhatsApp? Buscando mais acessibilidade para os nossos Aposentados e Pensionistas.

 (24)2465-2642